



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 09 de setembro de 2013 - Nº 4449

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6792

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua **EONE JOSÉ AREIA**, a Rua Projetada 06, paralela às Ruas Projetadas 05 e 07, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma à Rua Projetada 12, do loteamento “Áurea Bispo Depes”, Bairro Coramara, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6793

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como Rua “**Genolivia da Costa**”, a Projetada que se inicia na Rua Isaías Martins, sendo seu término sem saída, no Bairro Campo da Leopoldina.

**Art. 2º** - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis Municipais nº 4850/1999 e 5445/2003.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6794

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**YOLANDA SCARPI MARCHETTI**”, a Rua Projetada D, que se inicia na Rua José Danche Vítório, sendo seu término sem saída, no Bairro Vila Rica, Nesta. Segundo mapa de localização das ruas locais.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6795

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como Rua “**Alcino Barbosa de Moraes**”, a Rua Projetada I, que se inicia na Rua Dona Bibiana, sendo o seu término sem saída, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis Municipais nº 4850/1999 e 5445/2003.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 6796**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como Rua “**Vitorino Alves de Souza**”, a Rua Projetada I, que se inicia na Rua Elias Maurício dos Santos, sendo o seu término sem saída, no Bairro Basiléia.

**Art. 2º** - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis Municipais nº 4850/1999 e 5445/2003.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 6797**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como Rua “**Alvimar Batista Julião**”, a Rua Projetada II, que se inicia na Rua Jessé de Freitas Tristão e termina na Rua Gladstone Fernandes Coelho, no Bairro Abelardo Machado.

**Art. 2º** - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis Municipais nº 4850/1999 e 5445/2003.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 6798**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua **FRANCISCO PAPACENI**, “**SR. CHIQUITO**”, a Rua Projetada 04, paralela às Ruas Projetada 03 e 05, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma à Rua Projetada 12, no loteamento “**Áurea Bispo Depes**”, Bairro Coramara, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 6801**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO ARTIGO 34 E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.095, DE 07 DE ABRIL DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O “*caput*”, o § 1º e o § 5º do artigo 34 da Lei Municipal nº

6.095, de 07/04/2008, passam a vigorar conforme a seguir:

**“Art. 34** A gratificação de valorização da atividade técnica especializada passa a ser concedida ao servidor ou empregado público municipal ocupante de cargos com a denominação “Técnico”, a partir da vigência desta Lei, no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sob o salário-base, no caso de conclusão de curso superior em qualquer área, com diploma devidamente registrado pelo MEC, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento), no caso de conclusão de curso de pós graduação, lato sensu, afim à área de atuação de seu cargo, com monografia aprovada.

§ 1º. Para obtenção da gratificação de que trata o caput deste artigo, o servidor ou empregado público municipal interessado deverá protocolar o seu requerimento junto ao protocolo geral desta Prefeitura Municipal, anexando cópia autenticada do certificado de conclusão do curso superior e/ou do curso de pós graduação, devidamente registrado;

(...)

§ 5º. A gratificação de que trata o caput deste artigo será concedida em caráter permanente, uma única vez, vedada a sua percepção cumulativa, exceto nos casos de concessão dos percentuais expressos neste artigo, devendo cessar somente na condição de que trata o parágrafo anterior.”

**Art. 2º** - O Artigo 35 da Lei nº 6.095, de 07/04/2008, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

**“Art. 35 (...)**

(...)

§ 4º. Fica vedada a concessão da bonificação de que trata o inciso III deste artigo, ao servidor ou empregado público municipal que vier a ser beneficiado pela gratificação baseada no artigo 34 desta Lei.”

**Art. 3º** Ficam garantidos aos atuais ocupantes de cargos com a denominação “Técnico”, os direitos adquiridos anteriores à aplicação da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 24.094**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 29135/2013, de 30/08/2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica C V VI A 11 C - Geografia**, o servidor **GIL VICENTE BARROS DAMASCENO**, com lotação na Secretaria Municipal

de Educação – SEME, a partir de 02 de setembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 24.095**

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-16017/2013, 2-16118/2013, 2-16478/2013, 2-16480/2013, 2-16677/2013, 2-16997/2013, 2-17019/2013 e 2-17026/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
LUZINETE LUZIA BETTINI DE ASSUNÇÃO	PEB-E IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	25h/s	07/08/2013	23.610/13
GILZANEA ZANETTI	PEB-A IV	EMEB Gov. Eurico Vieira de Rezende	40h/s	17/08/2013	23.693/13
GLEICIANE SILVA SOARES ZOPPÉ	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	15h/s	19/08/2013	24.030/13
GLEICE MORAES DE OLIVEIRA GOMES	PEB-C IV	EMEB Oscar Montenegro Filho	15h/s	21/08/2013	24.045/13
DAYANI MARTINS CREVELARIO	PEB-E IV	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	12/08/2013	23.610/13
TEREZA CRISTINA ÁVILA PEREIRA	PEB-B IV	EMEB Prof.ª Cely Santos de Oliveira	34h/s	09/07/2013	23.610/13
ELANE MODESTO DA SILVA SANTIAGO	PEB-A I	EMEB Zilda Soares Moura	40h/s	01/09/2013	24.064/13
DANIELLI SILVA DOS SANTOS	PEB-B IV	EMEB Waldir Furtado Amorim	25h/s	02/09/2013	23.610/13

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 24.096**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-16479/2013 e 2-16998/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente 34 (trinta e quatro) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas

Unidades de Ensino deste Município, conforme as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.096, DE**  
**06/09/2013.**

Nº.	Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
1	MARIA SALETE BRUNELLI	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Dolores Gonzales Villa	04/09/13 a 21/09/13
2	ANGÉLICA EVANGELISTA MARVILA	PEB-A I	Ed. Básica	40h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	19/08/13 a 31/12/13
3	VÂNIA NARA DIAS PAULO CAMPOS	PEB-A II	Ed. Básica	40h/s	EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende	20/08/13 a 31/12/13
4	ISABEL CRISTINA ARANTES DAMIÃO BASTOS	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	20/08/13 a 31/12/13
5	ROSELI DA SILVA RIBEIRO	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Irmã Margarida	21/08/13 a 31/12/13
6	ADRIANA CRUZ DE PAULA	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende	03/09/13 a 31/12/13
7	ALINE MAROCHIO GUIMARÃES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	02/09/13 a 31/12/13
8	ANDREA FERREIRA CORREA	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Lions Clube Frade e Freira	02/09/13 a 31/12/13
9	CARMEM LUCIA CHAGAS DE OLIVEIRA DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Drª Rita de Cassia Vieira Vereza	29/08/13 a 31/12/13
10	CELIA MARIA DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho	02/09/13 a 31/12/13
11	EDILEDA DOS SANTOS ALMEIDA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	02/09/13 a 31/12/13
12	ELISANGELA CARVALHO LINS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Jacomo Siloti	02/09/13 a 31/12/13
13	ISABEL PORTO NEVES LOPEZ	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Newton Braga	02/09/13 a 31/12/13
14	KEILA PAULINE NEVES SUNDERHUS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Zilah Lima de Moura	02/09/13 a 31/12/13
15	LEDA MARIA RODRIGUES DE MATOS	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Luiz Pinheiro	02/09/13 a 31/12/13
16	LEDA MARIA RODRIGUES DE MATOS	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Oswaldo Machado	02/09/13 a 31/12/13
17	LEIDE DAIANA SANTIAGO	PEB-B II	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	30/08/13 a 12/09/13
18	LUCIA BERNADETH ALVES CORREIA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Juracy Cruz	02/09/13 a 31/12/13

19	LUCIANA DOS SANTOS MESSIAS	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros	02/09/13 a 31/12/13
20	LUCIANA RIZZO PASSOS SANTOS	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho	02/09/13 a 31/12/13
21	MARIA ANDRESSA DA CRUZ	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Sao Francisco de Assis	02/09/13 a 31/12/13
22	MARILIA DAS CHAGAS FERREIRA	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	02/09/13 a 31/12/13
23	MARISE RODRIGUES REIS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Valdy Freitas	02/09/13 a 31/12/13
24	MARLUCE COELHO HEMERLY	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	02/09/13 a 31/12/13
25	MARTA SUELI DE JESUS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Carim Tanure	12/08/13 a 31/12/13
26	NISANDRA ALVES PIRES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Florisbello Neves	02/09/13 a 31/12/13
27	ROSANGELA PARMANHANI REZENDE	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Monte Alegre	02/09/13 a 31/12/13
28	TAMIRYS SOUZA E SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Jacomo Siloti	29/08/13 a 31/12/13
29	TEREZA HELENA CYPRIANO DOS SANTOS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Gércia Ferreira Guimarães	02/09/13 a 31/12/13
30	ANGELA APARECIDA FERNANDES LAMAS	PEB-C IV	Geografia	15 h/s	EMEB Luiz Semprini	03/09/13 a 31/12/13
31	JOSE RODRIGO FERREIRA	PEB-C IV	Ens. Religioso	07 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro	23/08/13 a 31/12/13
32	ROSA MARIA ZERBONE MACHADO	PEB-C IV	L. Portuguesa	25 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	02/09/13 a 31/12/13
33	DANIELLE EFIGENIA SOUZA SANTOS	PEB-C IV	Geografia	15h/s	EMEB Luiz Semprini	26/08/13 a 31/12/13
34	VERÔNICA SOUZA LIMA	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	26/08/13 a 31/12/13

**DECRETO Nº 24.097**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-17000/2013 e 2-17001/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária das professoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.720/13 (Prorrogado pelo 23.967/13)	<b>MARIA CARMEM BATISTA DE OLIVEIRA</b>	PEB-E IV	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zatei	24/06 a 31/12/13
23.693/13	<b>MARILENE DIAS VALADÃO</b>	PEB-B I	25h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	28/08 a 31/12/13

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 24.098

#### **DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-16241/2013, 2-16242/2013, 2-16481/2013, 2-16519/2013, 2-17009/2013, 2-17016/2013, 2-17017/2013, 2-17021/2013 e 2-17024/2013, da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
<b>ANDREA DE LIMA RAMOS DO VALE</b>	Cargo: PEB-B IV	Cargo: PEB-B I	-----	23.860/13
	Período: 22/04/13 a 31/12/13	Período: 22/04/13 a 24/07/13		
<b>ANDREA DE LIMA RAMOS DO VALE</b>	Cargo: PEB-B IV	Cargo: PEB-B I	05/08/13	24.064/13
-----	Nome: Maria Sueli de Jesus	Nome: Marta Sueli de Jesus	12/08/13	24.064/13
<b>MÁRCIA APARECIDA LÍVIO PASTRO</b>	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 32h/s	29/07/13	24.045/13
<b>MARILENE DIAS VALADÃO</b>	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 33h/s	28/08/13	23.693/13 Prorrogado pelo 24.097/13
<b>ÉDIPO FLAUSINO</b>	Carga Horária: 28h/s	Carga Horária: 13 h/s	03/09/13	23.610/13
<b>RENATO FERREIRA DOS SANTOS</b>	Carga Horária: 15h/s	Carga Horária: 23h/s	28/08/13	24.064/13
<b>GISELI DE SOUZA FREITAS</b>	Carga Horária: 12h/s	Carga Horária: 23 h/s	24/06/13	23.720/13 Retificado pelo 23.922/13
<b>MARIA ANDRESSA DA CRUZ</b>	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 27h/s	14/07/13	23.753/13

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 533/2013

**DISPÕE** sobre a publicação dos nomes dos escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei nº 5.394/02, e que firmaram Convênio, conforme disposto no § 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/02, com esta Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e artigo 1º do Decreto de nº 19.417, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nº s. 2 - 14.469/2010 e 2 - 14.533/2010, resolve:

Proceder ao aditamento ao Anexo I, das empresas abaixo especificadas, conforme artigo 3º da Portaria nº 419/2010 - SEMFA, que dispõe sobre a publicação dos nomes de escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/2002, após terem firmado Convênio com esta Prefeitura, em consonância com o § 5º do artigo 86 da Lei 5394/2002.

INSCRIÇÃO	SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUTÔNOMOS	CNPJ/CPF
45125-1	C & R Contabilidade Ltda - ME	18.124.527/0001-93

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de julho de 2013.

**LÚCIO BERILLI MENDES**  
Secretário Municipal de Fazenda

### PORTARIA Nº 698/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **MARCELO DOS SANTOS BRAVO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo abaixo.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	PERMISSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 010/2013 03/09/2013	PROJETO GRUPO UNIDO	Permitir, de forma gratuita, a título precário, o uso de área anexa ao ginásio do bairro Aquidaban, contendo cinco salas, dois banheiros e um cômodo que funcionará como dispensa, localizado na Rua Parecis, com a finalidade de atender a população carente, realizando cursos de artesanato (reciclagem)	1 - 38.401/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 706/2013****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 48 - 320/2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a readaptação do servidor municipal **SEBASTIÃO DE PAULA GOMES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica do IPACI, retornando ao exercício de sua função como Motorista, porém exclusivamente de automóvel, a partir de 1º de julho de 2013, nos termos do Artigo 35, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 708/2013****CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 42.196/2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, o afastamento do expediente nos dias 21 de agosto de 2013, 16, 17 e 18 de outubro de 2013, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****AUTO DE INFRAÇÃO**

DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, através da **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 3676

Data da Lavratura: 15/08/2013

CPF do Contribuinte: 094.728.217-31

Contribuinte: Betania dos Santos Macedo

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais )

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Setembro de 2013.

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**

**Gerente de Fiscalização de Obras**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, através da **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**, torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5669

Infrator: Juarez Barbosa

Endereço: R: José Bonifácio, s/n

Bairro: Baiminas

CNPJ/CPF: 102.227.707-32

Auto de Infração: 5760

Infrator: Juarez Barbosa

Endereço: R: José Bonifácio, s/n

Bairro: Baiminas

CNPJ/CPF: 102.227.707-32

**JORGE LUIZ GAVA**

**Gerente de Fiscalização de Posturas**

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano**

**ESCALAS ESPECIAIS DOS MESES DE ABRIL,  
MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2013****ABRIL – 2013**

DISTRITOS		
DIA	FISCAIS	ÁREA
05/04/13	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	FLÁVIO/CLAUDIA	A12/03
	SANDRA/ROSANA	A12/04
	ANDERSON/CRISTINA	A12/05
	KEILA/DELMA	A12/07
18/04/13	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	FLÁVIO/CLAUDIA	A12/06
	SANDRA/ROSANA	A12/04
	ANDERSON/CRISTINA	A12/05
	KEILA/DELMA	A12/07
29/04/13	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	FLÁVIO/CLAUDIA	A12/03
	SANDRA/ROSANA	A12/04
	ANDERSON/CRISTINA	A12/05
	KEILA/DELMA	A12/07
NOTURNO		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
04/04/13	ANDERSON/CRISTINA	CIDADE
	MARCOS/KEILA	CIDADE
	ROSANA/DELMA	CIDADE
	FLÁVIO/SANDRA	CIDADE
	CLAUDIA/VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
19/04/13	MARCOS/KEILA	CIDADE
19/04/13	ROSANA/DELMA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE

18/04/13	CLAUDIA	CIDADE
18/04/13	SANDRA	CIDADE
23/04/13	ANDERSON/CRISTINA/FLÁVIO	CIDADE
25/04/13	ANDERSON/CRISTINA	CIDADE
	MARCOS/KEILA	CIDADE
	ROSANA/DELMA	CIDADE
	FLÁVIO/SANDRA	CIDADE
	LUCIANO/VERA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
26/04/13	LUCIANO/VERA	CIDADE
PUBLICIDADE – DISTRITOS		
DIA	FISCAIS	ÁREA
11/04/2013	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	FLÁVIO/CLAUDIA	A12/03
	SANDRA/ROSANA	A12/04
	ANDERSON/CRISTINA	A12/05
	KEILA/DELMA	A12/07
	23/04/2013	LUCIANO/VERA
MARCOS/DEVANI		A12/02
FLÁVIO/CLAUDIA		A12/06
SANDRA/ROSANA		A12/04
ANDERSON/CRISTINA		A12/05
KEILA/DELMA		A12/07

REGIN (INSCRIÇÕES E SUSPENSÕES)		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
10/04/2013	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	VERA	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
16/04/2013	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	VERA	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
24/04/2013	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	VERA	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE

AÇÃO GLOBAL – PARQUE DE EXPOSIÇÕES			
DIA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAL
18/05/2013	CRISTINA/KEILA	08:00 – 12:00H	EXTERNO
	ANDERSON/ ROSANA	12:00 – 16:00H	INTERNO
	DELMA/MARCOS	12:00 – 16:00H	EXTERNO
APREENSÃO MERCADORIAS			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
22/05/2013	CLAUDIA/FLÁVIO	CENTRO/GUANDU	
DISTRITO NOTURNO			
DIA	FISCAIS	ÁREA	
16/05/2013	LUCIANO/VERA	BURARAMA-PACOTUBA	
	MARCOS/DEVANI	CONDURU	
	FLÁVIO/CLAUDIA	C. MONOS	
	SANDRA/ROSANA	SOTURNO	
	ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA	
KEILA/DELMA	A12/01 – GIRONDA		
DISTRITOS			
DIA	FISCAIS	ÁREA	
07/05/2013	LUCIANO/VERA	GIRONDA	
	MARCOS/DEVANI	CONDURU	
	SANDRA/ROSANA	SOTURNO	
	KEILA/DELMA	GRUTA	
08/05/2013	FLÁVIO/CLAUDIA	C. MONOS	
	ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA	
17/05/2013	LUCIANO/VERA	GIRONDA	
	MARCOS/DEVANI	CONDURU	
	FLÁVIO/CLAUDIA	MORRO GRANDE	
	SANDRA/ROSANA	SOTURNO	
	ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA	
	KEILA/DELMA	GRUTA	

27/05/2013	LUCIANO/VERA	BURARAMA
	MARCOS/DEVANI	CONDURU
	FLÁVIO/CLAUDIA	MORRO GRANDE
	SANDRA/ROSANA	SOTURNO
	ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA
	KEILA/DELMA	GRUTA
<b>REGIN (INSCRIÇÕES SUSPENSAS)</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
28/05/2013	MARCOS	A03
	KEILA	A08
	FLÁVIO	A05
	CRISTINA	A07
	CLAUDIA	A04B
	DEVANI	A10
	LUCIANO	A11
	VERA	A12
<b>NOTURNO</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
02/05/2013	SANDRA/ROSANA	CIDADE
03/05/2013	DELMA/ANDERSON	CIDADE
09/05/2013	SANDRA/ROSANA	CIDADE
	LUCIANO/CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO/CRISTINA	CIDADE
	MARCOS/KEILA	CIDADE
	VERA/DEVANI	CIDADE
	DELMA/ANDERSON	CIDADE
23/05/2013	SANDRA/ROSANA	CIDADE
	DELMA/ANDERSON	CIDADE
	LUCIANO/CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO/CRISTINA	CIDADE
	MARCOS/KEILA	CIDADE
	VERA/DEVANI	CIDADE

<b>OPERAÇÃO POLICIAL</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
24/05/2013	FLÁVIO/CLAUDIA	CIDADE
25/05/2013	SANDRA/DEVANI	CIDADE
<b>RETIRADA DE OUTDOORS</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
06/05/2013	SANDRA	CIDADE
<b>PUBLICIDADE – DISTRITOS</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
13/05/2013	LUCIANO/VERA	BURARAMA
	MARCOS/DEVANI	CONDURU
	FLÁVIO/CLAUDIA	C. MONOS
	SANDRA/ROSANA	SOTURNO
	ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA
	KEILA/DELMA	GRUTA
22/05/2013	LUCIANO/VERA	GIRONDA
	MARCOS/DEVANI	CONDURU
	SANDRA/ROSANA	SOTURNO
	ANDERSON/ CRISTINA	ITAOCA
	KEILA/DELMA	GRUTA
<b>REGIN (VIABILIDADES INDEFERIDAS)</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
03/05/2013	MARCOS	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
VERA	CIDADE	
06/05/2013	DELMA	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE

**ESCALA DE JUNHO – 2013**

<b>DISTRITO NOTURNO</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
14/06/2013	ANDERSON/ROSANA	GIRONDA
	LUCIANO/DELMA	CONDURU
	MARCOS/CRISTINA	C. MONOS
	FLÁVIO/DEVANI	SOTURNO
	SANDRA/KEILA	ITAOCA
	CLAUDIA/VERA	GRUTA
<b>DISTRITOS</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
07/06/2013	ANDERSON/ROSANA	PACOTUBA
	LUCIANO/DELMA	CONDURU
	MARCOS/CRISTINA	MORRO GRANDE
	FLÁVIO/DEVANI	SOTURNO
	SANDRA/KEILA	ITAOCA
	CLAUDIA/VERA	GRUTA
18/06/2013	ANDERSON/ROSANA	BURARAMA
	LUCIANO/DELMA	CONDURU
	MARCOS/CRISTINA	C. MONOS
	FLÁVIO/DEVANI	SOTURNO
	SANDRA/KEILA	ITAOCA
	CLAUDIA/VERA	GRUTA
27/06/2013	ANDERSON/ROSANA	GIRONDA
	LUCIANO/DELMA	CONDURU
	MARCOS/CRISTINA	C. MONOS
	FLÁVIO/DEVANI	SOTURNO
	SANDRA/KEILA	ITAOCA
	CLAUDIA/VERA	GRUTA

**REGIN (INSCRIÇÕES SUSPENSAS)**

<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
12/06/2013	VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
19/06/2013	VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
<b>NOTURNO</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
06/06/2013	LUCIANO/FLÁVIO	CIDADE
	VERA/DELMA	CIDADE
	MARCOS/ROSANA	CIDADE
	CRISTINA/ANDERSON	CIDADE
	CLAUDIA/KEILA	CIDADE
	SANDRA/DEVANI	CIDADE

			<b>ESCALA DE JULHO – 2013</b>			
			<b>DISTRITOS</b>			
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>CIDADE</b>	<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>	
13/06/2013	LUCIANO/FLÁVIO	CIDADE	09/07/2013	ANDERSON/ROSANA	A12/01	
	VERA/DELMA	CIDADE		LUCIANO/DELMA	A12/02	
	MARCOS/ROSANA	CIDADE		MARCOS/CRISTINA	A12/03	
	CRISTINA/ANDERSON	CIDADE		FLÁVIO	A12/04	
	CLAUDIA/KEILA	CIDADE		SANDRA/KEILA	A12/05	
	SANDRA/DEVANI	CIDADE		CLAUDIA/VERA	A12/07	
20/06/2013	LUCIANO/FLÁVIO	CIDADE	15/07/2013	ANDERSON/ROSANA	A12/01	
	VERA/DELMA	CIDADE		LUCIANO/DELMA	A12/02	
	MARCOS/ROSANA	CIDADE		MARCOS/CRISTINA	A12/03	
	CRISTINA/ANDERSON	CIDADE		FLÁVIO	A12/04	
	CLAUDIA/KEILA	CIDADE		SANDRA/KEILA	A12/05	
	SANDRA/DEVANI	CIDADE		CLAUDIA/VERA	A12/07	
26/06/2013	LUCIANO/FLÁVIO	CIDADE	19/07/2013	ANDERSON/ROSANA	A12/01	
	VERA/DELMA	CIDADE		LUCIANO/DELMA	A12/02	
	MARCOS/ROSANA	CIDADE		MARCOS/CRISTINA	A12/03	
	CRISTINA/ANDERSON	CIDADE		FLÁVIO	A12/04	
	CLAUDIA/KEILA	CIDADE		SANDRA/KEILA	A12/05	
	SANDRA/DEVANI	CIDADE		CLAUDIA/VERA	A12/07	
<b>OPERAÇÃO POLICIAL</b>						
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>HORÁRIO</b>	30/07/2013	ANDERSON/ROSANA	A12/01	
08/06/2013	SANDRA/DEVANI	CIDADE		LUCIANO/DELMA	A12/02	
28/06/2013	KEILA/ANDERSON	CIDADE		MARCOS/CRISTINA	A12/03	
			24/06/2013	FLÁVIO	A12/04	
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>		SANDRA/KEILA	A12/05	
	MARCOS	CIDADE		CLAUDIA/VERA	A12/07	
	FLÁVIO	CIDADE				
	CRISTINA	CIDADE		ANDERSON/ROSANA	A12/01	
	LUCIANO	CIDADE		LUCIANO/DELMA	A12/02	
	ROSANA	CIDADE		MARCOS/CRISTINA	A12/03	
	VERA	CIDADE		FLÁVIO	A12/04	
	DELMA	CIDADE	SANDRA/KEILA	A12/05		
	CLAUDIA	CIDADE	CLAUDIA/VERA	A12/07		

REGIN (INSCRIÇÕES SUSPENSAS)			NOTURNO		
DIA	FISCAIS	LOCAIS	DIA	FISCAIS	LOCAIS
08/07/2013	VERA	CIDADE	04/07/2013	LUCIANO/VERA/SANDRA	A02-A01
	LUCIANO	CIDADE		DELMA/MARCOS	A03
	DELMA	CIDADE		ROSANA/FLÁVIO	A06
	MARCOS	CIDADE		ANDERSON/KEILA	A09
	ANDERSON	CIDADE		CLAUDIA/CRISTINA	A08
	CLAUDIA	CIDADE			
	FLÁVIO	CIDADE	12/07/2013	LUCIANO/VERA/SANDRA	A01
	ROSANA	CIDADE		DELMA/MARCOS	A03
	CRISTINA	CIDADE		ROSANA/FLÁVIO	A07
	KEILA	CIDADE		ANDERSON/KEILA	A09
	SANDRA	CIDADE		CLAUDIA/CRISTINA	A08
11/07/2013	VERA	CIDADE	18/07/2013	LUCIANO/VERA/SANDRA	A02
	LUCIANO	CIDADE		DELMA/MARCOS	A03
	DELMA	CIDADE		ROSANA/FLÁVIO	A06
	MARCOS	CIDADE		ANDERSON/KEILA	A12
	ANDERSON	CIDADE	16/07/2013	CLAUDIA/CRISTINA	A05
	CLAUDIA	CIDADE	25/07/2013	LUCIANO/VERA	A12
	FLÁVIO	CIDADE		DELMA/MARCOS	A11
	ROSANA	CIDADE		ROSANA/FLÁVIO	A07
	CRISTINA	CIDADE		ANDERSON/KEILA	A04
	KEILA	CIDADE		CLAUDIA/CRISTINA	A05
	SANDRA	CIDADE			
23/07/2013	VERA	CIDADE	<b>OPERAÇÃO POLICIAL</b>		
	LUCIANO	CIDADE	<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>HORÁRIO</b>
	DELMA	CIDADE	07/07/2013	LUCIANO/VERA	17:00H
	MARCOS	CIDADE	26/07/2013	MARCOS/ROSANA	17:00H
	ANDERSON	CIDADE	<b>ESCALA DE AGOSTO – 2013</b>		
	CLAUDIA	CIDADE	<b>DISTRITO NOTURNO</b>		
	FLÁVIO	CIDADE	<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
	ROSANA	CIDADE	09/08/2013	MARCOS/CRISTINA	A12/03
	CRISTINA	CIDADE	10/08/2013	CLAUDIA/VERA	A12/02
	KEILA	CIDADE			
	SANDRA	CIDADE			

23/08/2013	LUCIANO/DELMA	A12/02
	FLÁVIO/DEVANI	A12/04
	SANDRA/KEILA	A12/05
	JULIANA/ROSANA	A12/01
<b>DISTRITOS</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
07/08/2013	ROSANA	A12/01
	MARCOS/CRISTINA	A12/03
	FLÁVIO/DEVANI	A12/04
	SANDRA/KEILA	A12/05
	CLAUDIA/VERA	A12/07
09/08/2013	LUCIANO/DELMA	A12/02
20/08/2013	JULIANA/ROSANA	A12/01
	LUCIANO/DELMA	A12/02
	MARCOS/CRISTINA	A12/03
	SANDRA/KEILA	A12/05
	CLAUDIA/VERA	A12/07
21/08/2013	FLÁVIO/DEVANI	A12/04
27/08/2013	JULIANA/ROSANA	A12/01
28/08/2013	LUCIANO/DELMA	A12/02
	MARCOS/CRISTINA	A12/03
	FLÁVIO/DEVANI	A12/04
	SANDRA/KEILA	A12/05
	CLAUDIA/VERA	A12/07

REGIN (INSCRIÇÕES SUSPENSAS)		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
06/08/2013	VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
13/08/2013	VERA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	KEILA	CIDADE
SANDRA	CIDADE	
DEVANI	CIDADE	
14/08/2013	CLAUDIA	CIDADE
22/08/2013	VERA	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE

PLANTÃO VESPERTINO		
DIA	FISCAIS	HORÁRIO
05/08/2013	DELMA	14:00 – 17:00h
06/08/2013	J. GERALDO	14:00 – 17:00h
07/08/2013	LUCIANO	14:00 – 17:00h
08/08/2013	MARCOS	14:00 – 17:00h
09/08/2013	ROSANA	14:00 – 17:00h
12/08/2013	CRISTINA	14:00 – 17:00h
13/08/2013	CLAUDIA	14:00 – 17:00h
14/08/2013	VERA	14:00 – 17:00h
15/08/2013	SANDRA	14:00 – 17:00h
16/08/2013	KEILA	14:00 – 17:00h
19/08/2013	FLÁVIO	14:00 – 17:00h
20/08/2013	DEVANI	14:00 – 17:00h
21/08/2013	JULIANA	14:00 – 17:00h
22/08/2013	DELMA	14:00 – 17:00h
23/08/2013	J. GERALDO	14:00 – 17:00h
26/08/2013	LUCIANO	14:00 – 17:00h
27/08/2013	MARCOS	14:00 – 17:00h
28/08/2013	ROSANA	14:00 – 17:00h
29/08/2013	CRISTINA	14:00 – 17:00h
30/08/2013	CLAUDIA	14:00 – 17:00h
NOTURNO		
DIA	FISCAIS	LOCAIS
08/08/2013	ROSANA/VERA	CIDADE
	LUCIANO/SANDRA/FLÁVIO	CIDADE
	DELMA/DEVANI	CIDADE
	CRISTINA/KEILA	CIDADE
14/08/2013	LUCIANO/SANDRA	CIDADE

15/08/2013	MARCOS/CLAUDIA	CIDADE
	ROSANA/VERA	CIDADE
	FLÁVIO/JULIANA	CIDADE
	DELMA/DEVANI	CIDADE
	CRISTINA/KEILA	CIDADE
21/08/2013	MARCOS/CLAUDIA	CIDADE
27/08/2013	CRISTINA/KEILA	CIDADE
29/08/2013	MARCOS/CLAUDIA	CIDADE
	ROSANA/VERA	CIDADE
	FLÁVIO/JULIANA	CIDADE
	LUCIANO/SANDRA	CIDADE
	DELMA/DEVANI	CIDADE

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

**CIDADE MARMORES E GRANITOS LTDA ME**, CNPJ Nº 14.570.300/0001-10 torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO Licença de Operação – LO Nº 045/2008, expirada em 23/10/2012, por meio do protocolo Nº 16961/2013, para atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, localizado na Rodovia Camilo Cola, S/Nº, ES – 488, km 0,5 – Monte Líbano – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0325

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

**BTA GRANITOS E MÁRMORES LTDA - EPP**, CNPJ: 27.403.146/0001-34, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº062/2009, expirada em 19 de Dezembro 2013, por meio de Protocolo 33076/2009 para atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimentos e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si. Localizada na Rodovia BR 101, Km 411, S/Nº - Safra - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0326